



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Senhor Presidente:

Os vereadores que subscrevem esta indicação, no uso das atribuições regimentais, solicitam à Vossa Excelência que seja a submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

Que seja instituído o Sistema Municipal de Cultura a nível do Município de Monte Carlo, inclusive com a criação do Conselho de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura para que possam ser captados recursos a nível federal e estadual, para incentivar o setor cultural do Município.

JUSTIFICATIVA

Monte Carlo, há muito tempo, carece de ações de incentivo à cultura onde sejam valorizadas as nossas raízes e tradições. O município sempre teve a história de realizações de Festivais de Canção e outros eventos que hoje acontecem de forma autônoma, isolada e esporadicamente, organizados e viabilizados pela boa vontade de alguns empreendedores que lutam para manter a cultura.

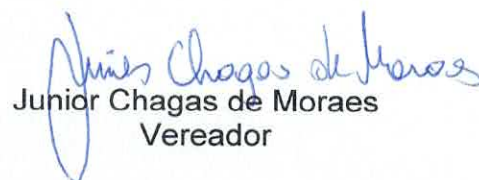
A criação de um Sistema Municipal de Cultura representa um passo estratégico e necessário para o fortalecimento das políticas culturais do Município, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região.

Com a criação do Sistema Municipal de Cultura, torna-se possível incentivar, organizar e ampliar as manifestações culturais do Município, inclusive com aporte financeiro.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

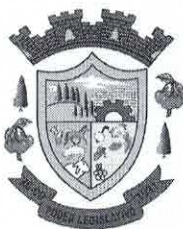
Monte Carlo/SC, 24 de março de 2025.


Jocemar Antunes Ramos
Vereador


Junior Chagas de Moraes
Vereador


Luizinho Cordeiro
Vereador


Oracides Antunes Correa
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO


Valdecir Correa Becker
Vereador


Volnir Stratmann
Vereador